

Divinópolis, 02 de Agosto de 2022

Ofício nº 200/2022

Assunto: Alteração dos percentuais das dotações de repasse ao Consórcio em 2022.

Excelentíssimo(a) Senhor(a)

Considerando o disposto na Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional/STN nº 274, de 13 de maio de 2016, que estabelece normas gerais de consolidação das contas dos Consórcios Públicos a serem observadas na gestão orçamentária, financeira e contábil, em conformidade com os pressupostos da responsabilidade fiscal.

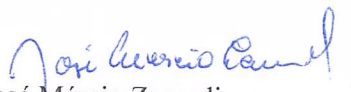
Considerando a necessidade de adequação na execução do orçamento de 2022 decorrente do crescente dispêndio de recursos para o custeio do CIS-URG Oeste.

Encaminhamos através deste ofício os novos percentuais que devem ser considerados para ajustes nos orçamentos da despesa de repasse ao Consórcio e respectivamente alterados nos empenhos realizados nas dotações do repasse mensal ao Consórcio.

Os novos percentuais passam a ser os seguintes:

Elemento	% Anterior	% Novo
3.1.71.70	15,50	15,50
3.3.71.70	64,50	80,40
4.4.71.70	20,00	04,10

As alterações serão retroativas a 01/08/2022.



José Márcio Zanardi

Secretário Executivo do CIS-URG OESTE

Exmo.(a) Senhor(a)

Prefeito(a) Municipal

Praça Pedro Xisto Gontijo, nº 550 – Centro,

Divinópolis/MG – CEP: 35.500-049